DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 25 de julho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 75

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



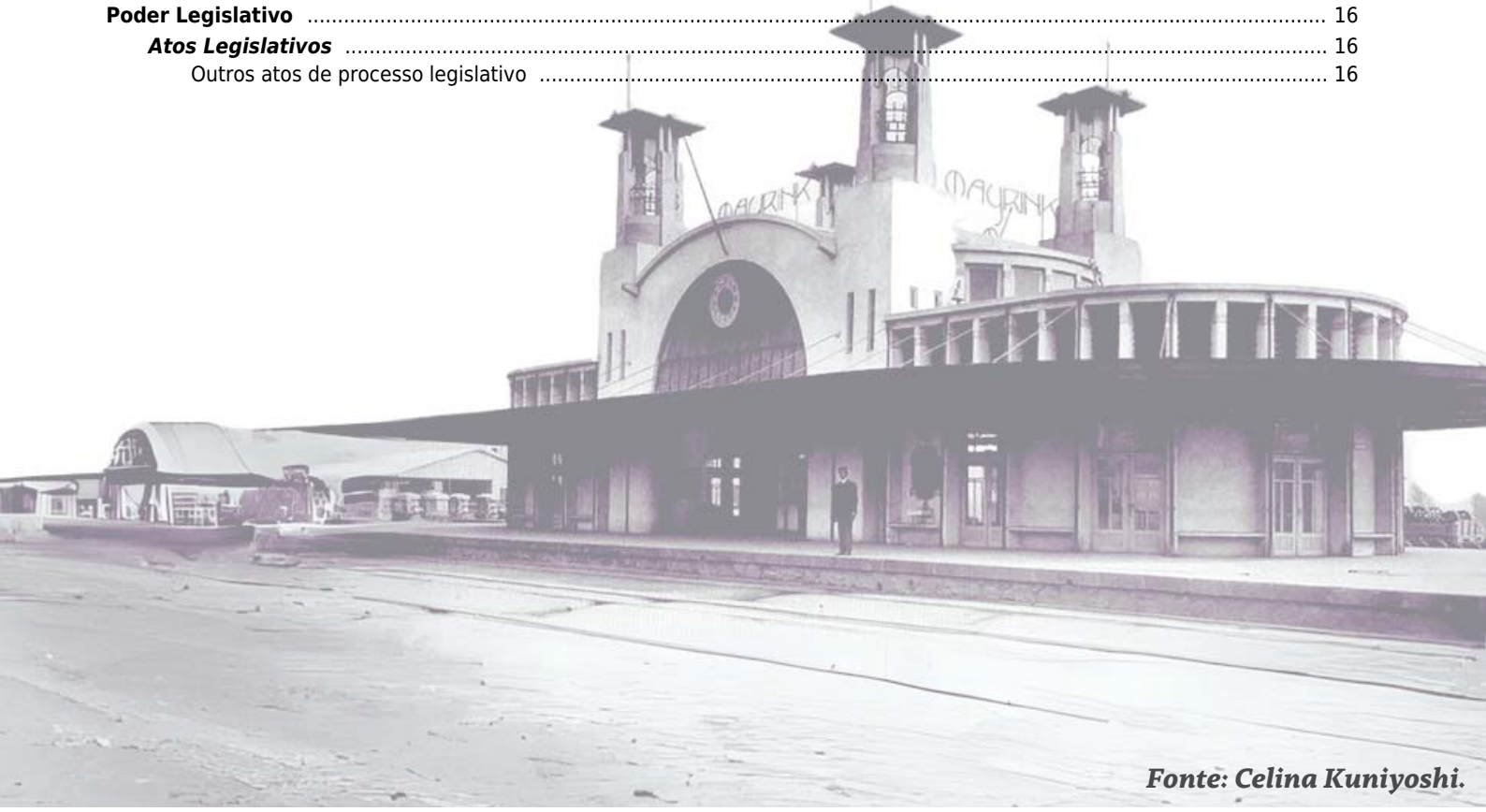
CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 25 de julho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 75

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 8
Ratificação 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 15
Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Outros atos de processo legislativo 16



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 345 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo prazo, conforme prevê a Lei 3733/2019, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no **Processo Seletivo 001/2025, Edital n° 001/2025,** conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
JAYANE SILVA DOS SANTOS	56.XXX.XXX-2	453.XXX.XXX-20	07/07/2025

Ref. Salarial: 03

Carga horária: 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

REGISTRADA E PUBLICADA NA PREFEITURA EM 07/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 345 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE: -

3. AUTORIZAR a contratação no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo prazo, conforme prevê a Lei 3733/2019, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no **Processo Seletivo 001/2025, Edital n° 001/2025,** conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
JAYANE SILVA DOS SANTOS	56.xxx.xxx-2	453.xxx.xxx-20	07/07/2025

Ref. Salarial: 03

Carga horária: 40 horas semanais

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 346 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam uma gestão mais eficiente e efetiva dos contratos de gestão;

CONSIDERANDO, o poder-dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução de seus contratos,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR a constituição da Comissão de Fiscalização, Recebimento e Avaliação da Prestação de Contas, dos Contratos de Gestão celebrados com a Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, nomeada pela Portaria nº 428/2022, de 17/11/2022, que passa ser a seguinte:

JOÃO CHARLY LIONEL DA SILVA – Representante da Secretaria de Saúde

THAIS REGINA DA SILVA MORAES – Representante da Secretaria de Saúde

LUIZ CARLOS PINHEIRO – Representante do Conselho Municipal de Saúde

2. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será “pro honore”;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 347 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 08/07/2025, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao vencimento mensal estabelecido na Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
GABRIEL PEREIRA DE MENEZES RF 6303 RG 60.xxx.xxx-3 CPF 021.xxx.xxx-93 CTPS 93xx/ xx1-SP	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 348 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

RESOLVE: -

1. DESIGNAR a servidora **Jéssica Corrêa Tobias,** CPF 406.xxx.xxx-03, Diretora Técnica de Gerenciamento da Assistência Social, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR a servidora **Adriana Souza Luz**, CPF 122.xxx.xxx-95, Coordenadora de Serviços, como **Fiscal Titular** e a servidora **Janina Lopes de Medeiros**, CPF 311.xxx.xxx-37, Assessora especial como **Fiscal Suplente** da Ata de Registro de Preços nº 033/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2025, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **DIVINO SALGADOS E CIA LTDA- CNPJ: 52.163.278/0001-83.**

3. O objeto da Ata de Registro de Preços é o **Registro de Preços de salgadinhos, bolos e kit lanches para atender diversas Secretarias desta Prefeitura.**

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 08/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 349 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

2. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 10/07/2025, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao vencimento mensal estabelecido na Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
ELISABETH ALVES VIEIRA DIAS RF 6670 CPF 297.xxx.xxx-41 CTPS 81xxx/ xxx-SP	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 350 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025, e à vista do Ofício nº 84/2025, de 08/07/2025, da Delegacia de Polícia de Mairinque,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 10/07/2027, a cessão da servidora LAÍS FERNANDA DOS SANTOS, RF 3793, autorizada à prestar serviços junto a Delegacia de Polícia de Mairinque, cuja cessão foi autorizada pela Portaria 001/2018;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 351 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal para conduzir veículos oficiais, bem como o Memorando nº 51/2025, da Secretaria de Desenvolvimento

Econômico e Turismo,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a empregada pública abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos da frota municipal, compatível com a categoria de sua habilitação, conforme abaixo indicado:

NOME / CARGO OU EMPREGO	Nº HABILITAÇÃO / CATEGORIA	LOTAÇÃO
MARTA MARY LEME	003353259102	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

2. Compete ao servidor CLT ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia, para o devido controle e registro no Departamento de Recursos Humanos;

3. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço;

4. Esta Portaria terá validade até 31/12/2028;

5. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 352 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal para conduzir veículos oficiais, bem como o Memorando nº 10/2025, da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana,

R E S O L V E :-

6. AUTORIZAR, o empregado público abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos da frota municipal, compatível com a categoria de sua habilitação, conforme abaixo indicado:

NOME / CARGO OU EMPREGO	Nº HABILITAÇÃO / CATEGORIA	LOTAÇÃO
LUIZ EDUARDO COSTA CARDONE	01949961420	Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

7. Compete ao servidor CLT ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia, para o devido controle e registro no Departamento de Recursos Humanos;

8. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço;

9. Esta Portaria terá validade até 31/12/2028;

10. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 353 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o servidor **LEANDRO SILVA DE SOUZA**, CPF 322.XXX.XXX-45, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR o servidor **EDVAN RICARDO DE ARAÚJO**, CPF 072.XXX.XXX-05 como **Fiscal Titular** e o servidor **JHONATAS MOREIRA RUAS**, CPF 451.XXX.XXX.-80, como **Fiscal Suplente** da Ata de Registro de Preços nº 041/2024, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **USINA JARAGUÁ LTDA - CNPJ: 61.083.499/0001-32.**

3. O objeto é a **Registro de Preços de emulsão asfáltica para atender a Secretaria Municipal de Obras.**

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 12/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 354 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de

2025,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 15/07/2025, a designação dos empregados públicos abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
GILVANES APARECIDA BENTO RF 4000 / RG 30.XXX.XXX-2 CPF 292.XXX.XXX-77 CTPS 81XXX/ 00XXX-SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Supervisor de Serviços	297/2025
LETICIA DA SILVA RF 6446 / RG 46.XXX.XXX-4 CPF 454.XXX.XXX-59 CTPS 454XXXX/ XXX9-SP PSICÓLOGA	Supervisor de Serviços	297/2025

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 355 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR, a partir de 15/07/2025, a lotação do empregado público celetista efetivo, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
MIZAEL PIRES DO NASCIMENTO RF 2518 / RG: 23.XXX.XXX-9 CPF 258.XXX.XXX-59 CTPS 95XXX/ XXX66-SP LEITURISTA	DIVISÃO DE GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	DIVISÃO DE DEFESA CIVIL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 356 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 15/07/2025, os empregados públicos abaixo, ocupantes de emprego celetista permanente, para exercer as funções gratificadas a seguir discriminadas, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	FUNÇÃO GRATIFICADA
DAIANE PEREIRA TAVARES RF 5254 / RG 40.XXX.XXX-2 CPF 348.XXX.XXX-28 CTPS 54012/ 303-SP AUXILIAR DE OFICIAL DE ESCOLA	Supervisor de Serviços
DAVID OLIVEIRA DE SOUZA RF 6114 / RG 49.XXX.XXX-8 CPF 409.XXX.XXX-22 CTPS 006XXX/ 00XXX-SP FISCAL DE OBRAS	Coordenador de Serviços

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 357 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR a pedido, a partir de 15/07/2025, a empregada pública abaixo relacionada, conforme solicitação encartada no Processo 6129/2025, a seguir indicada:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO	EMPREGO/ LOTAÇÃO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
CLEIDE DOS SANTOS RF 3382 / RG 9.XXX.XXX CPF 198.XXX.XXX-04 CTPS 093XXX/ XXX8-SP Processo 6129/2025	Prof E.F.Ciclo III e IV- Língua Portuguesa	09/02/2004 49/2004

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 358 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E:-

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 16/07/2025, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao subsídio mensal estabelecido na Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
BRUNA ALVES CAMPOS POMPIANI - RF 6672 RG 54.XXX.XXX-7 CPF 423.XXX.XXX-90 CTPS 4233XXX/ XXX0-SP	PROCURADOR ADJUNTO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 359 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 16/07/2025, os empregados públicos abaixo, ocupantes de emprego celetista permanente, para exercer as funções gratificadas a seguir discriminadas, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	FUNÇÃO GRATIFICADA
GILVANES APARECIDA BENTO RF 4000 / RG 30.XXX.XXX-2 CPF 292.XXX.XXX-77 CTPS 81XXX/ XXX78-SP AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Coordenador de Serviços
LETICIA DA SILVA RF 6446 / RG 46.XXX.XXX-4 CPF 454.XXX.XXX-59 CTPS 4540701/ 1859-SP PSICÓLOGA	Coordenador Socioassistencial

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 360 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o servidor **Cleverson Ricardo Gorri,** CPF 287.XXX.XXX-29, Secretário Adjunto, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR o servidor **Leonardo Gonçalves César**, CPF 365.XXX.XXX-40, Diretor de Departamento de Gestão Geral de Convênios como **Fiscal Titular** e o servidor **Wilson José Candido**, CPF 267.XXX.XXX-20, Engenheiro como **Fiscal Suplente** do Contrato nº 029/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa **LCA INFRAESTRUTURA E MINERAÇÃO LTDA- CNPJ: 42.192.677/0001-19**

3. O objeto do Contrato é o **Recapeamento asfáltico na Vila Nova Mairinque/SP e Bairro CECAP – Fase 02" município de Mairinque/SP referente ao Convênio Estadual nº 101754/2024 por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.**

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 026/2025 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda Judicial da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mairinque - Encerramento: 08:45 horas do dia 06.08.2025 – O edital estará disponível a partir do dia 25.07.2025 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br.

RESUMO EDITAL Pregão Eletrônico 028/2025 – Registro de preços para aquisição de dietas enteral e correlatosdutos de higiêne para atender a demanda Judicial da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mairinque - Encerramento: 08:45 horas do dia 07.08.2025 – O edital

estará disponível a partir do dia 25.07.2025 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 012/2025 – Contratação de empresa para Licenciamento de isso de programas de computação – Pacote Essencial Plano Pesquisa Avançada. Contratada: GOSHME SOLUÇÕIES PARA A INTERNET LTDA, pelo valor total de R$ 8.901,12. Assinatura em: 21/07/2025.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Concorrência Eletrônica 007/2025 – Pavimentação e Recapeamento asfáltico nos bairros: Vila Barreto e Jardim Flora do Município Mairinque - SP referente ao Convênio Federal nº 912561/2021. Em 23/07/2025 o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o item 01 à empresa FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R$ 406.915,71.

.....

Ratificação

INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025 – Contratação de empresa para Licenciamento de isso de programas de computação – Pacote Essencial Plano Pesquisa Avançada. Em 30/06/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: GOSHME SOLUÇÕIES PARA A INTERNET LTDA pelo valor total de R$ 8.901,12. Nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/21.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE
3º BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.163.392,51	19.150.016,13	17.835.400,69	22.277.646,42	21.759.473,35	26.171.063,04	25.148.906,05	22.286.526,49	31.154.851,54	25.522.105,32	25.417.883,22	29.309.940,30	290.197.205,06	278.649.570,99	287.306.320,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	24.163.392,51	19.150.016,13	17.835.400,69	22.277.646,42	21.759.473,35	26.171.063,04	25.148.906,05	22.286.526,49	31.154.851,54	25.522.105,32	25.417.883,22	29.309.940,30	290.197.205,06	278.649.570,99	287.306.320,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.501.248,15	1.548.273,81	1.272.804,19	1.793.640,96	1.684.455,72	1.989.919,66	2.578.850,43	2.551.397,75	2.022.549,61	2.053.076,76	2.216.866,26	1.896.740,74	23.109.824,04	22.472.166,05	23.670.170,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	1.501.248,15	1.548.273,81	1.272.804,19	1.793.640,96	1.684.455,72	1.989.919,66	2.578.850,43	2.551.397,75	2.022.549,61	2.053.076,76	2.216.866,26	1.896.740,74	23.109.824,04	22.472.166,05	23.670.170,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.662.144,36	17.601.742,32	16.562.596,50	20.484.005,46	20.075.017,63	24.181.143,38	22.570.055,62	19.735.128,74	29.132.301,93	23.469.028,56	23.201.016,96	27.413.199,56	267.087.381,02	256.177.404,94	263.636.150,00

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DELA DEA
Contabilista CRC NºSP315100/O-4

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE
3º BIMESTRE DE 2025

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								**0,00**	
PODER EXECUTIVO	**27.731.760,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.103,05**	**2.361.217,00**	**12.890.784,99**	**14.808.872,65**	**43.402.443,72**
Prefeitura Municipal	27.731.760,69	0,00	0,00	0,00	32.103,05	2.361.217,00	12.890.784,99	14.808.872,65	43.402.443,72
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL:	**27.731.760,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.103,05**	**2.361.217,00**	**12.890.784,99**	**14.808.872,65**	**43.402.443,72**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

3º BIMESTRE DE 2025

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**263.636.150,00**	**43.939.358,32**	**131.818.075,00**	**50.614.216,52**	**145.520.731,37**	**39.704.240,44**
Receitas de Capital	**4.010.350,00**	**668.391,68**	**2.005.175,00**	**0,00**	**1.777.299,71**	**0,00**
Subtotal:	**267.646.500,00**	**44.607.750,00**	**133.823.250,00**	**50.614.216,52**	**147.298.031,08**	**39.704.240,44**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	2.299.712,00	383.285,33	1.149.856,00	562.500,60	1.302.780,06	290.705,85
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	10.350,00	1.725,00	5.175,00	0,00	0,00	
Subtotal	**2.310.062,00**	**385.010,33**	**1.155.031,00**	**562.500,60**	**1.302.780,06**	**290.705,85**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**265.336.438,00**	**44.222.739,67**	**132.668.219,00**	**50.051.715,92**	**145.995.251,02**	**39.413.534,59**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**256.415.688,27**	**42.169.514,71**	**84.339.029,42**	**40.053.430,30**	**114.040.662,13**	**37.795.329,86**
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**256.415.688,27**	**42.169.514,71**	**84.339.029,42**	**40.053.430,30**	**114.040.662,13**	**37.795.329,86**
Despesas de Capital	**16.378.921,26**	**3.804.326,17**	**3.804.326,17**	**573.361,45**	**1.934.006,93**	**837.564,17**
(-) Deduções	**3.250.000,00**	**541.666,67**	**1.625.000,00**	**387.452,68**	**1.273.334,29**	**535.022,06**
Amortização de Dívida	3.250.000,00	541.666,67	1.625.000,00	387.452,68	1.273.334,29	535.022,06
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	**13.128.921,26**	**3.262.659,50**	**2.179.326,17**	**185.908,77**	**660.672,64**	**302.542,11**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.110.000,00**	**351.666,67**	**1.055.000,00**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**269.544.609,53**	**45.432.174,21**	**86.518.355,59**	**40.239.339,07**	**114.701.334,77**	**38.097.871,97**
IV - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-2.098.171,53**	**-857.767,87**	**47.204.863,41**	**9.812.376,85**	**31.293.916,25**	**1.315.662,62**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**54.935.675,58**	**50.962.882,12**	**49.630.837,94**		
II. Deduções:(*)	**6.751.424,54**	**26.369.087,64**	**36.399.852,41**		
Ativo Disponível	21.157.670,26	35.325.348,99	43.402.443,72		
Haveres Financeiros	273.113,76	228.706,32	232.532,63		
(-) Restos a Pagar Processados	14.679.359,48	9.184.967,67	7.235.123,94		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**48.184.251,04**	**24.593.794,48**	**13.230.985,53**		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**48.184.251,04**	**24.593.794,48**	**13.230.985,53**	**-11.362.808,95**	**-34.953.265,51**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

3º BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**263.636.150,00**	**263.636.150,00**	**43.939.358,32**	**50.614.216,52**	**131.818.075,00**	**145.520.731,37**	**118.115.418,63**
Tributárias	64.141.984,00	64.141.984,00	10.690.330,66	9.218.053,96	32.070.992,00	31.614.848,17	32.527.135,83
Impostos	52.445.407,00	52.445.407,00	8.740.901,16	7.419.961,15	26.222.703,50	25.031.723,48	27.413.683,52
IPTU	13.554.259,00	13.554.259,00	2.259.043,16	1.746.964,65	6.777.129,50	8.017.023,08	5.537.235,92
ISSQN	24.122.370,00	24.122.370,00	4.020.395,00	3.350.861,53	12.061.185,00	10.606.064,14	13.516.305,86
ITBI	3.883.378,00	3.883.378,00	647.229,66	620.190,24	1.941.689,00	1.611.283,70	2.272.094,30
IRRF	10.885.400,00	10.885.400,00	1.814.233,34	1.701.944,73	5.442.700,00	4.797.352,56	6.088.047,44
Taxas	11.696.577,00	11.696.577,00	1.949.429,50	1.798.092,81	5.848.288,50	6.583.124,69	5.113.452,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	6.118.000,00	6.118.000,00	1.019.666,68	936.263,41	3.059.000,00	2.913.906,00	3.204.094,00
Patrimoniais	2.306.267,00	2.306.267,00	384.377,84	562.525,12	1.153.133,50	1.302.939,60	1.003.327,40
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	120.175,00	120.175,00	20.029,16	13.072,10	60.087,50	41.288,40	78.886,60
Transferências Correntes	212.297.740,00	212.297.740,00	35.382.956,66	40.029.938,23	106.148.870,00	115.135.191,77	97.162.548,23
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(23.670.170,00)	(23.670.170,00)	(3.945.028,34)	(4.113.607,00)	(11.835.085,00)	(13.319.481,55)	10.350.688,45
Outras Receitas Correntes	2.322.154,00	2.322.154,00	387.025,66	3.967.970,70	1.161.077,00	7.832.038,98	-5.509.884,98
Receitas de Capital (B)	**4.010.350,00**	**4.010.350,00**	**668.391,68**	**0,00**	**2.005.175,00**	**1.777.299,71**	**2.233.050,29**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.350,00	10.350,00	1.725,00	0,00	5.175,00	0,00	10.350,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,68	0,00	2.000.000,00	1.777.299,71	2.222.700,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**267.646.500,00**	**267.646.500,00**	**44.607.750,00**	**50.614.216,52**	**133.823.250,00**	**147.298.031,08**	**120.348.468,92**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**252.180.920,50**	**256.415.688,27**	**37.999.642,22**	**40.053.430,30**	**162.989.343,31**	**114.040.662,13**	**93.426.344,96**
Pessoal/Encargos Sociais	131.389.616,72	118.667.224,28	19.881.705,24	19.881.705,24	59.165.173,42	59.165.173,42	59.502.050,86
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	120.791.303,78	137.748.463,99	18.117.936,98	20.171.725,06	103.824.169,89	54.875.488,71	33.924.294,10
Despesas de Capital (D)	**13.355.579,50**	**16.378.921,26**	**1.434.477,92**	**573.361,45**	**3.807.294,69**	**1.934.006,93**	**12.571.626,57**
Investimentos	10.105.579,50	13.128.921,26	1.047.025,24	185.908,77	2.533.960,40	660.672,64	10.594.960,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.250.000,00	3.250.000,00	387.452,68	387.452,68	1.273.334,29	1.273.334,29	1.976.665,71
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.110.000,00	2.110.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**265.536.500,00**	**272.794.609,53**	**39.434.120,14**	**40.626.791,75**	**166.796.638,00**	**115.974.669,06**	**105.997.971,53**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.110.000,00**	**-5.148.109,53**	**11.180.096,38**	**9.987.424,77**	**-19.498.606,92**	**31.323.362,02**	

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito Municipal

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

3º BIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	11.710.916,00	11.710.916,00	1.370.078,50	1.330.390,21	4.287.775,50	3.943.931,52	7.423.140,50
1	31	Ação Legislativa	11.710.916,00	11.710.916,00	1.370.078,50	1.330.390,21	4.287.775,50	3.943.931,52	7.423.140,50
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.070.627,00	2.142.627,00	346.822,02	298.213,73	1.185.811,49	849.578,64	956.815,51
3	91	Defesa da Ordem Judiciária	2.070.627,00	2.142.627,00	346.822,02	298.213,73	1.185.811,49	849.578,64	956.815,51
4	0	ADMINISTRAÇÃO	18.739.021,80	18.208.021,80	2.915.574,12	2.663.492,04	10.267.697,96	7.195.117,27	7.940.323,84
4	122	Administração Geral	13.310.342,80	13.129.342,80	2.320.432,68	2.070.059,74	7.589.458,92	5.462.591,24	5.539.883,88
4	123	Administração Financeira	3.775.385,00	3.525.385,00	442.622,40	456.392,11	2.152.600,27	1.297.402,37	1.372.784,73
4	124	Controle Interno	234.588,00	234.588,00	2.618,97	2.618,97	23.430,94	23.430,94	211.157,06
4	127	Ordenamento Territorial	1.418.706,00	1.318.706,00	149.900,07	134.421,22	502.207,83	411.692,72	816.498,17
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	9.494.235,00	8.144.235,00	1.452.094,61	1.141.005,57	4.251.549,86	3.580.368,76	3.892.685,14
6	181	Policiamento	6.680.125,00	5.710.125,00	853.933,65	784.750,43	2.903.918,33	2.731.903,29	2.806.206,67
6	182	Defesa Civil	2.350.260,00	1.970.260,00	511.994,34	276.831,90	1.167.282,87	687.580,35	802.977,13
6	122	Administração Geral	463.850,00	463.850,00	86.166,62	79.423,24	180.348,66	160.885,12	283.501,34
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.269.719,00	8.831.719,00	717.983,35	1.036.336,36	4.422.204,37	2.879.770,86	4.409.514,63
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.040.559,00	1.040.559,00	31.230,39	239.795,57	894.180,29	614.075,22	146.378,71
8	244	Assistência Comunitária	3.271.362,00	3.333.362,00	128.011,87	305.859,03	1.644.989,04	660.164,58	1.688.372,96
8	122	Administração Geral	4.957.798,00	4.457.798,00	558.741,09	490.681,76	1.883.035,04	1.605.531,06	2.574.762,96
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.482.000,00	2.482.000,00	365.824,42	365.824,42	1.097.473,26	1.097.473,26	1.384.526,74
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.482.000,00	2.482.000,00	365.824,42	365.824,42	1.097.473,26	1.097.473,26	1.384.526,74
10	0	SAÚDE	43.510.403,48	47.642.345,24	10.329.313,32	6.711.339,62	31.235.559,01	22.641.826,82	16.406.786,23
10	301	Atenção Básica	35.239.603,48	39.864.039,25	9.399.453,50	5.801.955,50	27.692.862,79	19.228.269,57	12.171.176,46
10	304	Vigilância Sanitária	1.729.517,00	1.479.521,70	111.551,29	73.551,29	308.554,15	258.694,31	1.170.967,55
10	122	Administração Geral	6.541.283,00	6.298.784,29	818.308,53	835.832,83	3.234.142,07	3.154.862,94	3.064.642,22
12	0	EDUCAÇÃO	106.826.230,72	106.054.230,72	14.377.095,13	18.407.579,18	70.018.850,26	52.933.611,78	36.035.380,46
12	361	Ensino Fundamental	73.346.024,72	70.860.024,72	9.825.960,71	11.484.308,31	43.461.697,11	36.067.526,60	27.398.327,61
12	362	Ensino Médio	440.750,00	440.750,00	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00	19.750,00
12	363	Ensino Profissional	659.123,00	659.123,00	0,00	127.332,00	659.123,00	455.022,00	0,00
12	364	Ensino Superior	93.005,00	93.005,00	18.930,11	18.930,11	67.626,12	67.626,12	25.378,88
12	365	Educação Infantil	18.286.571,00	20.110.571,00	4.219.409,94	4.022.686,92	13.980.971,26	10.904.555,52	6.129.599,74
12	122	Administração Geral	2.050.157,00	1.940.157,00	180.861,34	187.799,17	644.499,74	530.863,54	1.295.657,26
12	306	Alimentação e Nutrição	11.950.600,00	11.950.600,00	131.933,03	2.566.522,67	10.783.933,03	4.487.018,00	1.166.666,97
13	0	CULTURA	1.022.760,00	1.098.927,77	82.003,83	88.343,48	159.020,31	133.155,22	939.907,46
13	392	Difusão Cultural	1.022.760,00	1.098.927,77	82.003,83	88.343,48	159.020,31	133.155,22	939.907,46
15	0	URBANISMO	42.702.131,00	48.471.131,00	5.519.144,67	7.563.115,90	32.643.254,70	17.154.615,92	15.827.876,30
15	451	Infra-Estrutura Urbana	41.194.809,00	46.938.809,00	5.093.018,39	7.088.297,30	31.613.900,14	16.329.965,10	15.324.908,86
15	452	Serviços Urbanos	1.507.322,00	1.532.322,00	426.126,28	474.818,60	1.029.354,56	824.650,82	502.967,44
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	218.100,00	218.100,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	212.100,00
23	695	Turismo	218.100,00	218.100,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	212.100,00
27	0	DESPORTO E LAZER	1.364.891,00	1.664.891,00	114.693,92	114.458,04	366.899,87	286.853,22	1.297.991,13
27	812	Desporto Comunitário	1.364.891,00	1.664.891,00	114.693,92	114.458,04	366.899,87	286.853,22	1.297.991,13
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	16.125.465,00	16.125.465,00	1.837.492,25	906.693,20	6.854.541,41	3.278.365,79	9.270.923,59
28	843	Serviço da Dívida Interna	13.389.000,00	13.389.000,00	1.358.651,45	427.852,40	5.417.296,34	1.841.120,72	7.971.703,66
28	846	Outros Encargos Especiais	2.736.465,00	2.736.465,00	478.840,80	478.840,80	1.437.245,07	1.437.245,07	1.299.219,93
		TOTAL	**265.536.500,00**	**272.794.609,53**	**39.434.120,14**	**40.626.791,75**	**166.796.638,00**	**115.974.669,06**	**105.997.971,53**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY
Contabilista – CRC Nº SP314283/0-8

ALINE ALVES GOMES
Responsável Pelo Controle Interno

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: MAIRINQUE **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.017.023,08
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.611.283,70
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	10.606.064,14
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.797.352,56
Dívida Ativa de Impostos	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	33.951.332,55
Imposto Territorial Rural	13.145,24
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	21.597.092,53
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	10.871.226,91
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	164.611,11
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**91.629.131,82**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.138.294,26
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	37.566,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	30.459.636,29
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	265.862,55
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**33.901.359,61**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**125.530.491,43**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		644.499,74
12.361 - Ensino Fundamental		11.167.862,81
12.365 - Educação Infantil		2.536.590,54
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**14.348.953,09**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**14.348.953,09**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	30.459.636,29
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	17.140.154,74
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**27.668.434,64**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**30,20%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**100,00%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**100,00%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**5.310.000,00**

Sandro Mauro do Nascimento
Secretário(a) da Educação

Carlos Eduardo Thomaz Pedroso
Prefeito(a) Municipal

Fernando Henrique Ribeiro Dela Dea
Contador(a)

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 1.187/2025
Concorrência Eletrônica
(art. 28, II da Lei 14.133/2021)

QUADRO RESUMO

Objeto sintético	Contratação de escritório especializado para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados, consultivos, assessorativos e contenciosos relativos às atividades da Câmara Municipal de Mairinque
Repartição Interessada	Câmara Municipal de Mairinque
Modalidade da Licitação	Concorrência
Julgamento	Técnica e Preço
Legislação aplicável	Lei Federal nº 14.133/2021.
Apresentação das Propostas	O certame será realizado através da utilização do Site "compras.gov.br", que poderá ser acessado através do link: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Horário	O início da sessão será às **10h00** do **dia 15 de setembro de 2025**.
Dotação Orçamentária	As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2025: **01.01.01.01.0311101.4002.3.3.90.35**
Informações Complementares	O texto integral do presente edital e de seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitações pelo e-mail licitacoes@camaramairinque.sp.gov.br